Resolução nº : 10256/99
Protocolo nº : 462924/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ
Interessado : MARLENE DE PAULA NOGUEIRA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 5208/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 13608/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 21 de setembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA